



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

Pelo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2020, do Processo n.º 419/2019 celebrado em 13 de fevereiro de 2019, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela Diretora Presidente da Instituição, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob o n.º 026.802.167-84, de um lado, e do outro a **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.095.530/0001-60, com sede na Rua Alfredo Whately, n.º 472, bairro Campos Elíseos, Resende-RJ, pessoa de seu Representante Legal, **Sr. Walton Franco Pacheco**, portador da Carteira de Identidade n.º 04.397.560-6, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 419.995.337-04 doravante denominada **CONTRATADA**, conforme solicitação feita através do MEMO/IPREVI/022/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo 022/2024, acordam com a celebração do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação emergencial, sem reajuste, do Contrato Administrativo N.º 004/2020, envolvendo a prestação de serviço de locação de Softwares de Gestão Pública, associado ao suporte técnico e operacional, pelo período de 06 (seis) meses, sendo:

- Software Estoque:** R\$8.252,16 (oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Software Contabilidade/SAPO:** R\$24.914,38 (vinte e quatro mil novecentos e catorze reais e trinta e oito centavos).
- Software Protocolo:** R\$9.360,47 (nove mil trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos);
- Software Minha Folha:** R\$7.464,38 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- Software Folha:** R\$13.112,79 (treze mil cento e doze reais e setenta e nove centavos);
- Software Patrimônio:** R\$9.599,05 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos);
- Software Compras:** R\$8.147,64 (oito mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- Software LOA:** R\$1.573,48 (mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- Software Recursos Humanos:** R\$6.395,79 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);
- Software Transparência FLY:** R\$6.719,93 (seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos);
- Software E-Social:** R\$6.714,08 (seis mil setecentos e catorze reais e oito centavos);
- Software Tesouraria:** R\$6.517,00 (seis mil quinhentos e dezessete reais);
- Suporte Técnico:** R\$12.097,86 (doze mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

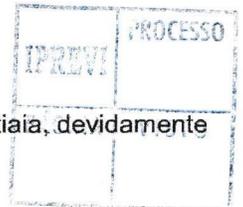
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do aditivo fica suprimido a importância de R\$ 6.517,00 (seis mil quinhentos e dezessete reais), referente ao item Software Tesouraria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A **CONTRATANTE** utilizará a dotação IPREVI Proj.Ativ.: 2.080.3.3.90.40.06.00.00.1802, para pagamento da importância no valor global de R\$ 57.175,98 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), cujo faturamento será feito em parcelas mensais no valor de R\$ 9.529,33 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) após a Nota Fiscal ter

*Handwritten signatures in blue ink.*



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



dado entrada na tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, devidamente atestada por dois servidores. Valor global especificado na Nota de Empenho nº 065/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:** - O **PRAZO** previsto para a execução dos serviços será a contar de 27/02/2024 a 26/08/2024, até que se ultime a contratação do sistema de gestão pública, em atendimento ao Decreto Federal nº10.540/2020, isto é, quando a Prefeitura Municipal de Itatiaia concluir o processo licitatório, este termo aditivo perderá seu objeto, conforme tipificado implicitamente no Art.37 da Constituição Federal, que versa sobre o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanece o índice de reajustamento do valor do contrato de acordo com o IPCA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato gênese.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente termo aditivo encontra amparo legal nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

Lido e achado conforme, o presente deverá ser instrumento assinado pelas partes a saber: o **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia representado pela Diretora Presidente, **Sra. ALESSANDRA ARANTES MARQUES** e a firma **CONTRATADA**, **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, representada pela **Sr. WALTON FRANCO PACHECO**.

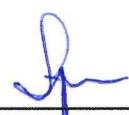
Itatiaia/RJ, de 23 de fevereiro de 2024.

  
Sra. Alessandra Arantes Marques  
Diretora Presidente do IPREVI.

  
Sr. Walton Franco Pacheco  
Custom Informática Ltda.

Testemunhas:

  
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias - C.P.F.: 077.864.377-89

  
Flávia Gonçalves Cavalcante - CPF: 041.644.207-23



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

**CONTRATADA:** CUSTOM INFORMÁTICA, CNPJ: 00.095.530/0001-60.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a terceira prorrogação de prazo, reajuste e supressão ao Contrato Administrativo Nº004/2020, envolvendo a prestação de serviço de locação de Softwares de Gestão de Pública, associado ao suporte técnico e operacional, pelo período de 06 (seis) meses.

**PRAZO DA EXECUÇÃO:** Pelo período de 27/02/2023 a 26/08/2024.

**VALOR E DOTAÇÃO:** A contratante utilizará a dotação orçamentária Órgão: 03; Unidade: 01; Projeto/Atividade: 2.080; Elemento de despesa: 3.3.90.40.06.00.00.00.1802, para o exercício de 2024, no valor global de R\$ 57.175,98 (cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 24, Inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
216784

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.02.23  
15:15:29 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
Diretora Presidente do IPREVI  
Matrícula: 7724



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, **IVONETE ANTUNES DA SILVA**, matrícula 1037, como fiscal do termo aditivo, referente aos serviços prestados pela empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 024/2022 - Contrato nº 004/2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
216784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.02.23  
15:19:02 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
Diretora Presidente  
Matricula:7724